

EDITAL PADRÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO – PPG-PMUS/ UNIRIO-MAST

EDITAL N.º 20

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE MESTRADO DE 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS / UNIRIO-MAST do Centro de Ciências Humanas e Sociais CCH, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (número do processo), conforme a Resolução UNIRIO n.º 5.103, de 21 de março de 2019 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), as Resoluções UNIRIO n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N.º 0489/2008/PR/CAPEF, a Lei n.º 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI n.º 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei n.º 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei n.º 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), o Decreto n.º 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto n.º 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES n.º 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 20 (vinte) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Todas as etapas dos processos seletivos para o Mestrado, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas nesses cursos para as turmas de 2021, serão realizadas remotamente, via plataforma de videoconferência, o que está apoiado no Parecer n.º 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, e na decisão autorizando atividades não presenciais quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar (Referência: Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de Junho de 2020), em função da necessidade de afastamento social no período da pandemia.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Para o ano de 2021 serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado 2021. Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Mestrado	20	24 meses	36 cr. / 540 horas	Resolução UNIRIO n.º 2.734	11 de maio de 2006

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art. 2º e ao Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas **01 (uma) vaga** para o candidato que se enquadre nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

- 1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;
- 1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;
- 1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art. 2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;
- 1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

- 1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **04 (quatro) vagas** para o curso de Mestrado para os candidatos que se enquadrem nesta condição;
- 1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;
- 1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;
- 1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.3.5 QUADRO DE VAGAS

Curso		Vagas reservadas aos candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015
Mestrado	15	4	1

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES: as inscrições serão feitas apenas por email

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas no período de 11 (onze) de setembro a 29 (vinte e nove) de setembro, utilizando para isso apenas os e-mails do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): secretariappg-pmus@unirio.br com cópia para coordenacaoppg-pmus@unirio.br. Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada (legível), mantendo a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF individualizados e encaminhados até às **23h59 do último dia de inscrição (29 de setembro de 2020)**;
- 2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo de inscrição;
- 2.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, escaneada ou fotografada com flash e encaminhada para os e-mails supracitados.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos que deverão anexados individualmente no e-mail que será encaminhado para secretariappg-pmus@unirio.br com cópia para coordenacaoppg-pmus@unirio.br (imagem legível);
 - 3.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada, a ser obtida nos *site* do PPG-PMUS (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>), conforme modelo (Anexo 1);
 - 3.1.2. Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão da Graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar o Diploma de Graduação revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;
 - 3.1.3. Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar Histórico Escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;
 - 3.1.4. Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
 - 3.1.5. Cópia do título de eleitor com comprovantes de participação na última eleição;
 - 3.1.6. Cópia do certificado de reservista, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - 3.1.7. Uma foto 3X4 recente;
 - 3.1.8. *Curriculum Vitae* impresso a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 2);
 - 3.1.9. Anteprojeto de pesquisa, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 3 e 4), sem a identificação do candidato, apresentando uma reflexão sobre questão de seu interesse, delineando um possível tema para a dissertação, deverá ser anexado. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula;
 - 3.1.10. Será feita a conferência dos documentos enviados pelos candidatos. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - **exceção feita ao curriculum vitae, ao projeto de pesquisa e à ficha de inscrição que devem ser enviados de imediato**. O exame da documentação enviada para avaliar se atende às exigências do edital será realizado entre os dias **20 e 29 de setembro**. A relação de candidatos inscritos será divulgada em **30 de setembro** às 16 h;
 - 3.1.11 Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º;
 - 3.1.12 Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio, que será realizado completamente sob a forma remota, compreenderá 06 (seis) etapas, eliminatórias e classificatórias, realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Prova escrita sobre temática do Programa (eliminatória); 3. Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 4. Exame do Curriculum Vitae do candidato; 5. Prova de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol) e para candidato estrangeiro (português); 6. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória).

A prova escrita e a análise do anteprojeto são etapas eliminatórias; o exame de Curriculum Vitae e a prova de língua estrangeira têm caráter classificatório.

Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final de no mínimo sete (7,0) e que sejam classificados nas primeiras 20 posições. Não será permitida a entrada de candidatos no link informado após o início das provas escrita, de língua estrangeira e prova oral. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, exceção feita ao curriculum vitae, ao projeto de pesquisa e à ficha de inscrição que devem ser enviados impreterivelmente no ato da inscrição;

4.1.2. Homologação das inscrições ocorrerá no dia **30 de setembro**, sendo publicado na página do Programa <http://www.unirio.br/ppg-pmus/front-page>

4.1.3. Prazo para requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados e/ou recurso: até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado, dia **04 de outubro de 2020**.

Análise de documentos, homologação das inscrições: 20 de setembro a 29 de setembro

Relação dos candidatos inscritos: 30 de setembro às 16h

Período de recurso: 30 de setembro a 04 de outubro

Divulgação da decisão do recurso: 04 de outubro às 16h

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1. Prova Escrita

A prova escrita será realizada por plataforma de videoconferência, cujo link que será divulgado aos inscritos no dia anterior ao dia da prova. A prova terá a duração de 03 (três) horas de duração, devendo o candidato acessar o link **10 minutos antes** (9:20h) e permanecer todo o período de realização da prova com câmera e microfones ativados. A prova versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, que será comunicado antes da prova, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 5). A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, tamanho A4 (tipo papel almaço), numerando as páginas. Ao final das 3 horas, os candidatos terão 15 minutos a mais para fotografá-las com celular com flash ligado e enviá-las para o email secretariappg-pmus@unirio.br, com cópia para coordenacaoppg-pmus@unirio.br (horário máximo do envio 12:45h). A prova é anônima, vedando-se a identificação do candidato no corpo da prova, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral. A secretaria irá salvar as provas escritas enviadas por email pelos candidatos, salvando os arquivos com o número de inscrição de cada um, enviando todas elas, em anexo, pelo email da secretaria do Programa para os membros da banca, garantindo, assim, o anonimato.

É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima será eliminado do processo seletivo.

O calendário reserva cinco dias corridos para a realização de vista de prova e interposição de recurso pelo candidato e mais cinco dias corridos para a análise do recurso, o que será realizado por uma banca composta por três professores que não participaram da banca do processo seletivo.

4.2.2 Prova Escrita = 05 de outubro das 9:30 às 12:30h

Correção da prova escrita = de 05 a 09 de outubro

Divulgação dos candidatos aprovados na 2ª etapa (prova escrita) e divulgação do calendário das provas orais: 09 de outubro às 16h.

4.2.3. Prazo para requerer vista de prova e interpor recurso: até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado.

Vista de prova e interpor recurso: 10 de outubro a 14 de outubro

Período de recurso: 15 de outubro a 19 de outubro

Divulgação da decisão do recurso: 20 de outubro às 16h

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1 Avaliação de anteprojeto. Esta etapa é eliminatória e será realizada remotamente pela banca de avaliação, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,0) no anteprojeto. O candidato que tiver seu anteprojeto aprovado, não poderá trocar de tema durante o andamento do curso (serão aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca numa fase que é eliminatória). O projeto é anônimo, devendo ser enviado como anexo, juntamente com os demais documentos, para a

secretaria do Programa, que o encaminhará para a banca de avaliação, vedando-se a identificação do candidato no projeto, sob pena de sua eliminação. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral. Apenas os candidatos que passarem na prova escrita terão seus anteprojetos de pesquisa avaliados.

A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem:

4.3.2 À adequação à proposta do Programa;

4.3.3 À qualidade acadêmica;

4.3.4 Aos projetos de pesquisa desenvolvidos no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste edital;

4.3.5 À disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

Período de realização da 3a. etapa = de 09 de outubro a 12 de outubro

Data e horário do resultado da 3ª. etapa = 12 de outubro às 16h

Período de recurso = de 13 de outubro a 19 de outubro

Divulgação da decisão do recurso = 19 de outubro às 16h

4.4 QUARTA ETAPA

4.4.1. Exame e pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato.

Esta etapa é classificatória e será realizada remotamente pela banca de avaliação.

§ Único Os critérios para pontuação do *Curriculum Vitae* constam do Anexo 02 deste Edital.

Período de análise e pontuação dos CVs = 13 de outubro a 19 de outubro

Resultado da análise e pontuação dos CVs = 19 de outubro às 16h

§ 1º. Para a avaliação de mérito dos anteprojetos, serão considerados: pertinência do tema ao campo da Museologia e do Patrimônio; clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; viabilidade e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa.

§ 2º. O anteprojeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 3º. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

4.5 QUINTA ETAPA

4.5.1. Provas de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta etapa é classificatória.

As provas de compreensão de língua estrangeira serão realizadas remotamente pela mesma plataforma de videoconferência utilizada quando da prova escrita e avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Mestrado deverá realizar prova de uma (01) língua estrangeira, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola, conforme preenchido no campo referente à língua escolhida do formulário de inscrição. Será permitida consulta a dicionários. A duração será de 02 (duas) horas.

Data e horário de realização das provas = 21 de outubro das 10 às 12 horas

Data e horário da divulgação do resultado = 26 de outubro às 16h

§ 1º. Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros, devendo realizar todas as provas mencionadas nesse edital. Candidatos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em português.

§ 2º. O candidato aprovado no processo seletivo e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,0) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no processo seletivo.

4.6 SEXTA ETAPA

4.6.1. Prova Oral.

Esta etapa é eliminatória e será realizada remotamente pela mesma plataforma de videoconferência que será utilizada nas provas escritas e de proficiência em língua estrangeira.

- 4.6.1 O candidato aprovado na etapa eliminatória anterior (prova escrita) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes à: (a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa; b) aspectos relacionados com a bibliografia do campo da museologia e do patrimônio.
- 4.6.2 Cada candidato deverá entrar na sala virtual no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de 5 (cinco) minutos, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa; o local e horário da prova oral serão indicados no dia da divulgação da lista de aprovados na 2ª. etapa (prova escrita).
- 4.6.3 Nesse período deverá ocorrer a avaliação da Comissão de Heteroidentificação, cuja data e outros detalhes serão oportunamente divulgados pela PROPGPI.
- 4.6.4 A prova é pública, será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada pelo candidato.
- 4.6.5 De acordo com a **Ordem de Serviço PROPGPI Nº 3, de 02 de julho de 2020**, a Comissão de Heteroidentificação realizará os procedimentos de forma remota, por meio de gravação audiovisual (Conforme Art. 9º), sendo os candidatos entrevistados em períodos iniciados a cada 15 minutos (Cf. Art. 11º). O candidato deverá ter, em mãos, no momento de sua entrevista, o documento de identidade utilizado para sua inscrição no processo seletivo (Cf. Art. 11º, § 3º), com a Comissão tolerando no máximo 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, será poderá ser considerado “Falta” (Cf. Art. 11º, § 4º). O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista (Cf. Art. 11º, § 5º). Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para a entrevista (Cf. Art. 11º, §6º).

Data da prova oral = 23 de outubro das 09h às 12h e das 13h às 20h

Data e horário da divulgação do resultado = 26 de outubro às 16h

Data e horário avaliação Comissão de Heteroreconhecimento - 26 de outubro de 2020 às 13h.

Vista de prova e interpor recurso: 26 de outubro a 01 de novembro

Período de recurso (cinco dias úteis) = de 02 de novembro a 07 de novembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso = 09 de novembro às 16h

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1 **Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);

5.2 **A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:**

- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**.

5.3 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

- 5.4 Em caso de empate, a classificação do candidato, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de **menor renda familiar**, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, incluído pela Lei nº 13.184, de 2015. Assim, o critério de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

Data e horário da divulgação do resultado = 09 de novembro às 16h

Período de recurso (cinco dias) = de 10 de novembro a 16 de novembro às 12h

Divulgação da decisão do recurso e resultado final = 20 de novembro às 16h

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula - a ser divulgado posteriormente pelo Programa.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise de documentos, homologação das inscrições	20/09 a 29/09
Relação dos candidatos inscritos	30/09 às 16h
Período de recurso	30/09 a 04/10
Divulgação da decisão do recurso	04/10 às 16h
2ª etapa - Prova Escrita (REMOTA)	
Realização da prova	05/10 das 9:30 às 12:30h
Correção da prova escrita	05/10 a 09/10
Divulgação do resultado e calendário das Provas Orais	09/10 às 16h
Vista de prova e interpor recurso	10/10 a 14/10 às 12h
Período de recurso	15/10 a 19/10 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	20/10 às 16h
3ª etapa - Avaliação de projeto (UNIRIO)	
Realização da etapa	09/10 a 12/10
Divulgação do resultado	12/10 às 16h
Período de recurso	13/10 a 19/10 às 12h
Divulgação da decisão do recurso	19/10 às 16h
4ª etapa - Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (UNIRIO)	
Realização da etapa	13/10 a 19/10
Divulgação do resultado	19/10 às 16h
5ª etapa - Provas de proficiência de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol)	
Realização da prova	21/10 das 10h às 12h
Divulgação do resultado	26/10 às 16h

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020



Helena Cunha de Uzeda

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio
PPG-PMUS/UNIRIO-MAST*

UNIRIO- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Contatos: +55 (21) 2542-1031 | +55 (21) 99925-2228

email: secretariappg-pmus@unirio.br | coordenacaoppg-pmus@unirio.br

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	Inglês () Francês () () Espanhol () Português

1- Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo	
			Cidade		Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço					Bairro		
Cidade			Estado			Cep	
Telefone			E-Mail				
Telefone de contato pessoa de referência			E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de Vagas:

Portador de deficiência	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura do Candidato

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio**

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes, imprimir, assinar e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo.

Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as 20 vagas existentes já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 100 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 - Especialização	30		
1.4 - Mestrado	60		
1.5 - Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	30		
1.7 - Extensão, atualização e outros	20		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			

2. Publicações (máximo de 400 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		

SUBTOTAL (2 - Publicações)

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 200 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração - No campo da museologia e patrimônio - Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produtos	Pontuação Atribuída
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		

5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia - Em museus e congêneres - Em outras instituições	20 10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação**SUBTOTAL (1 - Titulação)****SUBTOTAL (2 - Publicação)****SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)****SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)****SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)****TOTAL GERAL**

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio**

ANEXO 3

**ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA
(NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)**

1 - TÍTULO DO PROJETO

2. TEMA

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. OBJETIVOS

- Geral
- Específicos

4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. METODOLOGIA

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. REFERÊNCIAS

Segundo as normas da ABNT (2002) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2002)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002).

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio**

ANEXO 4

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01:

Prof. Dr. Bruno Brulon - Doutor em Antropologia, UFF
Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT
Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, UFRJ
Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ
Prof. Dr. José da Silva Dias - Doutor em Artes, ECA/USP
Profa. Dra. Julia Nolasco Moraes – Doutora
Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF
Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ
Profa. Dra. Priscila de Siqueira Kuperman - Doutora em Comunicação, UFRJ
Profa. Dra. Tereza Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

1. *Termos e Conceitos da Museologia*

Professores Efetivos - Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner
Pesquisadores Estrangeiros: Prof. André Desvallés, Msc. (França) / Prof. Dr. François Mairesse (Bélgica)

2. *Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição*

Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Prof. Dr. José Dias / Diana Farjalla Correia Lima
Professores Colaboradores - Profa. Dra. Priscila Kuperman

Pesquisadores Estrangeiros - Prof. Dr. Martin Schaerer (Suíça) / Profa. Dra. Anita Shah (Índia) / Prof. Dr. Bernard Deloche (Bélgica) / Prof. André Desvallées, Msc. (França)

Pesquisadores brasileiros - Profa. Dra. Julia Moraes / Profa. Dra. Rosane Maria Rocha de Carvalho / Profa. Monique Magaldi, Msc.

3. ***Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino-americana***
Professores Efetivos - Profa. Dra. Tereza Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima
Professores Colaboradores - Profa. Dra. Heloisa Helena Costa / Profa. Dra. Priscila Kuperman
Pesquisadores Estrangeiros - Prof. Dr. Tomislav Sola (Croácia) / Prof. Dr. Patrick Boylan (UK)
4. ***Memória e Preservação da Museologia no Brasil***
Professores Efetivos - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas
5. ***Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoconhecimento***
Professores Efetivos - Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis
Pesquisadores Estrangeiros - Maria do Rosário Pinheiro, Univ. Coimbra (Portugal)
6. ***Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
7. ***Musealização e Descolonização: observando a mudança social a partir da axiologiamuseal***
Professor Efetivo - Prof. Dr. Bruno Brulon Soares
8. ***MUTAÇÃO II - Museu, Turismo, Ação***
Professor Efetivo - Prof. Dr. Mario de Souza Chagas
9. ***Papéis, Lugares e Expectativas dos Públicos nos Museus Contemporâneos: comunicação, curadoria e Gestão museológicas diante de novos olhares do/sobre os públicos dos museus***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Julia Nolasco de Moraes

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Profa. Dra. Lena Vania Ribeiro Pinheiro - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Prof. Dr. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha - Doutora em Ciência da Informação, IBICT-UFF

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Linguística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ

Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes - Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

1. As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico

Professores Efetivos – Prof. Dr. Luiz Carlos Borges / Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes

2. ***Inventário, valoração e musealização da geodiversidade dos parques municipais, estaduais e federais no Município do Rio de Janeiro (RJ), Brasil***
Professor Efetivo – Profa. Dra. Deusana Costa Machado
Pesquisador Colaborador – Profa. Dra. Aline Rocha de Souza R. de Castro / Diógenes de Almeida Campos, Msc.
3. ***Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro***
Professores Efetivos – Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Profa. Lena Vania R. Pinheiro
Pesquisadores estrangeiros: Profs. Drs. Marta Lourenço (MCUL, Portugal) / Pedro Ruiz-Castel (CDHC, Espanha)
4. ***Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
5. ***A Construção e a Formação de Coleções Museológicas***
Professores Efetivos - Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato
6. ***Patrimônio Ambiental: as relações sociedade, cultura e meio-ambiente***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Luisa Maria Rocha
7. ***Museu e Política Nacional de Patrimônio Imaterial: estudo sobre as estratégias de articulação entre os processos de Patrimonialização e de Musealização***
Professor Efetivo - Profa. Dra. Elizabete Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02, e vice-versa)

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO MESTRADO – 2020-2021

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. BARRIOS, Gladys (Org.). **Museología y el patrimonio intangible en América Latina y el Caribe: una visión**. XIII Encuentro Anual del ICOFOM LAM. Antigua Guatemala: ICOM, 2004. CD Rom.
2. DESVALLÉS, André, MAIRESSE, François (Ed.). **Key Concepts of Museology**. Paris: Armand Colin, 2010. 83p.
3. DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne. **Deaccession and return of cultural heritage: a new global ethics** (Ed.). Sanghai: ICOFOM, 2010. ICOFOM Study Series – ISS 39. ICOM International Committee for Museology, 33rd ICOFOM Annual Symposium.
4. ICOM. **Código de Deontología para Museos**. Paris: ICOM, 2006. 16 p.
5. HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. *El protagonismo de los visitantes dentro del museo*. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) **Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante : proceso, progreso, protesta**. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. p. 211-219.
6. MAIRESSE, François. *La Notation de Public*. In: **Symposium Museology and Audience / Museología y el público de museos**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 27. Munich, Germany : Museums-Pädagogisches Zentrum, 2005. p. 7-25.
7. SCHEINER, Teresa. *Empowerment in process: myth and realities in the relationship with museum communities*. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) **Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante : proceso, progreso, protesta**. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. P. 288-301.
8. SCHEINER, Teresa. *As bases ontológicas do Museu e da Museologia*. In: **Symposium Museology and Philosophy / Muséologie et Philosophie / Museología y Filosofía / Museologia e Filosofia / Museologie und Philosophie**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 31. Munich, Germany: Museums-Pädagogisches Zentrum, 1999. p. 103-173.
9. _____. *Museologia e interpretação da realidade: o discurso da História*. In: **Symposium Museology as a field of study: Museology and History**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 35. Alta Gracia, Cordoba: 2006. p. 53-60
10. SONG, Xiangguang. *How the theory and practice of ecomuseums enrich general museology*. In: **Communication and Exploration**. Guyang, China – 2005. Ecomusei del Trentino. Documenti di Lavoro p.37-42.

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO

1. ANDREWS, C.; VIEJO-ROSE, D.; BAILLIE, B.; MORRIS, B. *Conference Report: Tangible-Intangible Cultural Heritage: a sustainable dichotomy? The 7th Annual Cambridge Heritage Seminar*. **International Journal of Intangible Heritage**, Korea, v. 2, 2007.
2. CHAUI, Marilena. *Cidadania cultural. O direito à cultura*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

3. CURY, Isabelle. **Cartas patrimoniais**, 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2001. 384p.
4. GONÇALVES, José Reginaldo S. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Coleção Museu, memória e cidadania. Rio de Janeiro: 2007. 251 p.
5. PINHEIRO, Lena Vania R.. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) **Documentação em Museus**. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v. 10, p. 81-102. Disponível em: http://www.mast.br/publicacoes_museologia/Mast%20Colloquia%2010.pdf
6. HALL, Stuart. A. **Identidade cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
7. OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Caminhos da identidade**. Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Unesp/Paralelo 15, 2006.
8. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford : Elsevier, 2005.
9. RANGEL, Marcio. A cidade, o museu e a coleção. **Liinc em Revista**, v. 7, p. 301-310, 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/415/304>
10. _____. Políticas públicas e museus no Brasil. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Cláudia Penha dos ; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus. (Org.). **Mast Colloquia** v. 12: O Caráter Político dos Museus. RJ: MAST, 2010, v. 12, p. 117-135. Disponível em: http://www.mast.br/publicacoes_museologia/Mast%20Colloquia12.pdf

(Observação: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo).

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos**